

Marlene Joana Faria Alvares Lemos Teixeira Melo.
 Marta Sofia Dias Barbosa.
 Melanie Denis.
 Micaela Patrícia Sousa Fernandes Rodrigues.
 Miguel Alexandre Rodrigues Alves.
 Natália Céu Gonçalves Reis.
 Nelson Manuel Pereira Ramos.
 Nelson Manuel Santinha Moura.
 Nisa Vera Rodrigues Pinto.
 Patrícia Sofia Marcelos Venâncio.
 Patrícia Susana Pimenta Cruz.
 Paula Cristina Rebouta Ralhado.
 Paula Maria Costa Vaz.
 Paulo Sérgio Matos Pais.
 Pedro Emanuel Silva Pinto Teixeira.
 Pedro Jorge Ribeiro Azevedo.
 Pedro Miguel Gonçalves Matos.
 Rita Costa Pinto Barros.
 Rita Gabriela Magalhães Amorim.
 Rita Mariana Lobo Rodrigues.
 Roberto Azevedo Monteiro.
 Rosa Maria Ferreira Sousa.
 Rosalina Nazaré Lemos Machado.
 Rufina Alexandra Silva Guimarães Arade Macedo.
 Rui André Sá Silva.
 Rui Daniel Ribeiro Fernandes.
 Rui Jorge Bastos Ribeiro Sousa Silva.
 Rui Manuel Vilar Almeida.
 Sandra Isabel Ferreira Martins.
 Sandra Manuela Macedo Pimenta.
 Sandra Manuela Sousa Pinheiro Gomes Pereira.
 Sara Filipa Costa Salgado.
 Sara Gomes Simões.
 Selma Manuela Oliveira Machado.
 Shimenia Monte Claro Araújo Sobreira.
 Sílvia Carina Silva Pereira.
 Sílvia Cristina Martins Fernandes Dias.
 Sílvia Maria Silva Mota.
 Sofia Leontina Alves Soares Pestana Henriques.
 Sónia Alexandra Esteves Almeida.
 Sónia Cristina Rodrigues Gomes.
 Sucena Rosaria Maia Carvalho.
 Suzana Cristina Dias Coelho.
 Susana Patrícia Ferreira Costa.
 Susana Sofia Silva Nunes Neves.
 Tatiana Morozova Graça.
 Teresa Augusta Alves Fernandes.
 Vanda Cristina Barros Silva.
 Vânia Marina Guedes Rebocho.
 Vânia Patrícia Costa Fernandes.
 Vítor Emanuel Alves Silva.
 Vítor Hugo Magalhães Oliveira.

Lista de candidatos excluídos.

Catarina Diana Baptista Caldas Fernandes (a) e (b).
 Cecília Conceição Ferreira Gomes Silva (b).

(a) Não apresentou documentos comprovativos das habilitações literárias, nos termos do n.º 2 do artigo 28º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

(b) Não apresentou o formulário de candidatura, conforme o exigido no ponto 11 do Aviso de Abertura do Concurso.

Os candidatos admitidos deverão apresentar-se no Complexo Pedagógico II, do Campus de Gualtar, em Braga (salas n.º 2203, 2204 e 2205), no dia 24 de Janeiro de 2011, pelas 09h:30m, para a realização da prova de conhecimentos, munidos de cartão de identificação.

O presente aviso encontra-se afixado no átrio principal do Complexo Pedagógico II, do Campus de Gualtar, Braga, e disponibilizado na página electrónica da Universidade do Minho (www.uminho.pt), na parte relativa a Procedimentos Concursais.

Universidade do Minho, 17 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Júri, *Victor Manuel Sousa Rego Duarte Soares*.

204083829

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 19114/2010

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, aprova a alteração ao Curso de Mestrado Integrado em Arquitectura, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º, 74.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008 de 28 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008 de 28 de Junho;

Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março;

Deliberação n.º 479/98, 2.ª série, de 3 de Setembro, que cria o ciclo de estudos;

Despacho n.º 1902/2007, 2.ª série, de 5 de Fevereiro, que adequa o ciclo de estudos;

Despacho n.º 22401/2008, 2.ª série, de 29 de Agosto, que altera o ciclo de estudos.

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de mestrado integrado em Arquitectura.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere os graus de licenciado em Estudos de Arquitectura e de mestre em Arquitectura, e ministra o ciclo de estudos a eles conducente.

2.º

Organização do curso

O curso de mestrado integrado em Arquitectura conducente aos graus de licenciado em Estudos de Arquitectura e de mestre em Arquitectura, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

1 — A estrutura curricular e os planos de estudo do curso conducente aos graus de licenciado em Estudos de Arquitectura e ao grau de mestre em Arquitectura são os que constam no anexo I ao presente despacho.

2 — A atribuição do grau de licenciado em Estudos de Arquitectura está dependente da aprovação nos 180 créditos correspondentes aos primeiros 6 semestres curriculares de acordo com o constante no anexo I ao presente despacho.

3 — A atribuição do grau de mestre em Arquitectura está dependente da aprovação nos 120 créditos correspondentes aos últimos 4 semestres curriculares de acordo com o constante no anexo I ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

3 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

4 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura,

os critérios de selecção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

- b) Condições de funcionamento;
 c) Concretização da componente de dissertação/projecto;
 d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;
 e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;
 f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;
 g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;
 h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;
 i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
 j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;
 k) Processo de atribuição da classificação final;
 l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
 m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Início de funcionamento

- 1 — As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo de 2010-2011;
 2 — Caberá à Coordenação do curso de Mestrado Integrado em Arquitectura a atribuição de créditos ou equivalências decorrentes desta alteração e não previstos no anexo II a este despacho.
 3 — Comunicação feita à Direcção-Geral do Ensino Superior em 16 de Dezembro de 2010

Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa, 16 de Dezembro de 2010. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO I

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Mestrado Integrado em Arquitectura

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.
 3 — Curso: Mestrado Integrado em Arquitectura.
 4 — Grau ou diploma: Licenciado/Mestre.

1.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Física	Fis	Semestral	126	28	14	7	0	0	0	0	4,5	
Matemática I	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
Projecto de Arquitectura I	Arq	Anual	252	0	0	112	0	28	0	0	9,0	
Desenho Arquitectónico I	SAP	Semestral	126	0	0	63	0	0	0	0	4,5	
Geometria Descritiva	SAP	Semestral	126	0	42	0	0	0	0	14	4,5	
Harmonização Física/Desenho	Fis/SAP	Semestral	42	0	21	0	0	0	0	0	1,5	

1.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Matemática II	MatGer	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
História da Arquitectura Clássica e Medieval	Arq	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6,0	

- 5 — Área científica predominante do curso: Arquitectura.
 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: Licenciado — 180/Mestre — 120.
 7 — Duração normal do curso: Licenciado — 6 semestres/Mestre — 4 semestres.
 8 — Opções/Ramos: Não aplicável.
 9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Área Científica de Ambiente e Recursos Hídricos	ARH		4,5
Área Científica de Arquitectura	Arq	162	13,5
Área Científica de Construção	Constr	25,5	
Área Científica de Estratégia e Organização	EstOrg	4,5	6
Área Científica de Física	Fis	4,5	
Área Científica de Geotecnia	Geotec	4,5	
Área Científica de Matemáticas Gerais	MatGer	10,5	
Área Científica de Mecânica Estrutural e Estruturas	MEE	19,5	
Área Científica de Probabilidades e Estatística	PE	6	
Área Científica de Sistemas de Apoio ao Projecto	SAP	33	
Área Científica de Urbanismo e Transportes	UT	15	4,5
Área Científica de Física ou Área Científica de Sistemas de Apoio ao Projecto	Fis/SAP	1,5	
<i>Total</i>		286,5	13,5*

* Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma

10 — Observações:

O grau de Licenciado em Estudos de Arquitectura corresponde aos primeiros 6 semestres num total de 180 ECTS. O grau de mestre em Arquitectura corresponde aos últimos 4 semestres num total de 120 ECTS.

11 — Plano de estudos:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Projecto de Arquitectura I	Arq	Anual	294	0	0	112	0	28	0	0	10,5	
Desenho Arquitectónico II	SAP	Semestral	126	0	0	42	0	0	0	14	4,5	
Estática	MEE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	

2.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Introdução às Probabilidades e Estatística	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	
História da Arquitectura Moderna	Arq	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
Projecto de Arquitectura II	Arq	Anual	252	0	0	112	0	28	0	0	9,0	
Levantamento de Construções	SAP	Semestral	126	14	0	42	0	0	0	0	4,5	
Resistência dos Materiais	MEE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6,0	

2.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
História da Arquitectura Contemporânea	Arq	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
Projecto de Arquitectura II	Arq	Anual	294	0	0	112	0	28	0	0	10,5	
Materiais de Construção	Constr	Semestral	168	28	28	14	0	0	0	0	6,0	
Comunicação Visual	SAP	Semestral	126	14	0	42	0	0	0	0	4,5	
Modelação Geométrica e Visualização de Edifícios	SAP	Semestral	126	14	0	42	0	0	0	0	4,5	

3.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Geografia	UT	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
Projecto de Arquitectura III	Arq	Anual	294	0	0	112	0	28	0	0	10,5	
Programação e Computação para Arquitectura	SAP	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6,0	
Análise e Comportamento Estrutural	MEE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Geotecnia e Fundações	Geotec	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	

3.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
História da Arquitectura Portuguesa Contemporânea	Arq	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	
Projecto de Arquitectura III	Arq	Anual	294	0	0	112	0	28	0	0	0	10,5	
Tecnologia da Construção	Constr	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	0	6,0	
Física das Construções para Arquitectura	Constr	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Concepção e Dimensionamento de Estruturas	MEE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	

4.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Teoria da Arquitectura	Arq	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	
Projecto de Arquitectura IV	Arq	Semestral	294	0	0	112	0	28	0	0	0	10,5	
Planeamento Regional e Urbano	UT	Semestral	168	28	28	0	0	0	0	0	0	6,0	
Redes e Instalações	Arq	Semestral	126	0	42	0	0	28	0	0	0	4,5	
Edificações	Constr	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	

4.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Teoria da Conservação e do Restauro	Arq	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	
Projecto de Arquitectura V	Arq	Semestral	294	0	0	112	0	28	0	0	0	10,5	
Planeamento Urbano (Arquitectura)	UT	Semestral	126	14	28	0	0	0	0	0	0	4,5	
Gestão da Construção	Constr	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Design Ambiental I	Arq	Semestral	168	28	42	0	0	0	0	0	0	6,0	

5.º ano, 1.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações	
			Total	Contacto									
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			
Gestão	EstOrg	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	
Projecto Final em Arquitectura	Arq	Semestral	336	28	0	112	0	14	0	14	0	12,0	
História da Cidade	Arq	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	0	4,5	Opção 1
Gestão Urbanística	UT	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opção 1
Design Ambiental II	Arq	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	0	4,5	Opção 1
Seminários sobre Inovação e Desenvolvimento Sustentável	EstOrg	Semestral	168	0	0	0	0	84	0	0	0	6,0	Opção 1
Espaços Construídos e Impactes Ambientais	ARH	Semestral	126	14	21	0	0	0	0	14	0	4,5	Opção 1
Avaliação de Desempenho	Arq	Semestral	126	28	0	0	0	0	0	14	0	4,5	Opção 1

Opção 1 — Escolher pelo menos 13,5 ECTS.

5.º ano, 2.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)								Créditos	Observações
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
Dissertação/Projecto Final em Arquitectura	Arq	Semestral	840	0	0	112	0	0	0	28	30	

ANEXO II

Plano de Transição do Curso de Mestrado Integrado em Arquitectura

Unidades curriculares do plano de estudos anterior	Unidades curriculares do plano de estudos agora publicado
Probabilidades e Estatística Projecto IV Projecto Final	Introdução às Probabilidades e Estatística Projecto IV Projecto V Projecto Final em Arquitectura Dissertação/Projecto Final em Arquitectura

204086178

Despacho n.º 19115/2010

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, aprova a alteração ao Curso de Mestrado Integrado em Engenharia do Ambiente, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º, 74.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008 de 28 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008 de 28 de Junho;

Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março;

Despacho n.º 26148/2008, 2.ª série, de 17 de Outubro, que cria o ciclo de estudos;

Despacho n.º 19045/2009, 2.ª série, de 17 de Agosto, que altera o ciclo de estudos;

1.º

Alteração do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular do curso de mestrado integrado em Engenharia do Ambiente.

2 — Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere os graus de licenciado em Ciências de Engenharia—Engenharia do Ambiente e de mestre em Engenharia do Ambiente, e ministra o ciclo de estudos a eles conducente.

2.º

Organização do curso

O curso conducente aos graus de licenciado em Ciências de Engenharia—Engenharia do Ambiente e de mestre em Engenharia do Ambiente, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

1 — A estrutura curricular e os planos de estudo do curso conducente aos graus de licenciado em Ciências de Engenharia—Engenharia do Ambiente e ao grau de mestre em Engenharia do Ambiente são os que constam no anexo I ao presente despacho.

2 — A atribuição do grau de licenciado em Ciências de Engenharia—Engenharia do Ambiente está dependente da aprovação nos 180 créditos

correspondentes aos primeiros 6 semestres curriculares de acordo com o constante no anexo I.

3 — A atribuição do grau de mestre em Engenharia do Ambiente está dependente da aprovação nos 120 créditos correspondentes aos últimos 4 semestres curriculares de acordo com o constante no anexo I.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

3 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

4 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;